

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Oliveira da Silva
Administrador da Insolvência
Quinta do Agrelo - Rua do Agrelo, 236
4770-831 CASTELÕES VNF

Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
4º Juízo Cível
Processo n.º 1438/08.0TJVNF
Insolvente: ANTONIO JORGE PINTO FERREIRA ALVES

Lisboa, 09/05/2014

BANCO ESPÍRITO SANTO S.A, Sociedade Aberta, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o n.º 500 852 367, de pessoa colectiva e de matrícula na CRC de Lisboa, com capital social de € 5.040124063,26, vem, na qualidade de credor garantido, apresentar proposta em carta fechada de aquisição do imóvel a seguir identificado, a ser aberta em 16/05/2014, às 10:00 horas, nos termos do disposto nos artigos 164.º n.º 1 e 165º do CIRE, e 889º e seguintes do Código de Processo Civil, o que faz nos termos seguintes:

1. Imóvel: Fracção E, do prédio urbano sito na Rua Gago Coutinho, 203 - 1º Dto, descrita na 2ª CRP de Maia, freguesia de Águas Santas, sob o nº 2115/19920701-E e inscrito na matriz sob o artº 4388-E.

2. Preço: O preço oferecido é de € 55 257,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos cinquenta e sete euros).

3. Caso lhe seja adjudicado o imóvel em venda, requer-se, desde já, a V. Exa. se digne:

- a) Dispensá-lo do pagamento do preço, atento ao disposto no Artº 887º do Código de Processo Civil;
- b) Determinar que o requerente fique isento de imposto de selo devido pela adjudicação (art.º 1.1 da T.G.I.S.) e de I.M.T., atento o regime especial previsto nos art.ºs 269º, alínea e), e 270º, n.º 2, ambos do C.I.R.E;
- c) Ordenar oficiosamente o cancelamento de todos os registos de ónus ou encargos que incidam sobre os bens adquiridos, nos termos do disposto no artº 888º do C.P.C, e passagem do título de transmissão;

Junta: Cheque no valor de € 11.051,40 (Onze mil, cinquenta e um euros e quarenta cêntimos) correspondente a 20% do valor base.

Com os nossos melhores cumprimentos.

BANCO ESPÍRITO SANTO, SA

